



32384935

08001.006786/2023-75



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Comissão de Ética

1. Processo SEI nº 08007.003525/2025-13 - Dar ciência a Nota Técnica nº 83/2025/COLEP/CGGP/SAA/SE/MJ (32661774);
2. Processo SEI nº 08001.003120/2025-27 - Dar ciência ao Despacho nº 407/2025/COGER (32598516);
3. Processo SEI nº 08001.001131/2025-72-Denúncia em desfavor de C.T.A.D.C e S.M.M.A.S - Mostrar prévia da Carta com Recomendação;
4. Processo SEI nº 08001.000684/2024-27 - Denúncia em desfavor de C.S.M.D - Aprovação do Relatório nº 43/2025/CE (32696073);
5. Processo SEI nº 08001.002787/2024-21 - Denúncia em desfavor de I.N.S.J e M.R.S.S.N.A- Aprovação do Relatório nº 44/2025/CE (32696131);
6. Apresentação da Gestão a vista (processos); e
7. Alinhamento das atividades na Comissão de Ética.

ATA DA 132^ª REUNIÃO ORDINÁRIA

AGOSTO/2025

No dia 19 de agosto do ano de **2025**, às **14h30**, a Comissão de Ética do Ministério da Justiça e Segurança Pública (CEMJSP), instituída pela Portaria nº 1.660, de 7 de agosto de 2012, realizou sua centésima trigésima segunda Reunião Ordinária, de forma presencial e online, sob a presidência de **RAFAEL RAEFF ROCHA**. Presentes de forma online: a membro titular, **PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA ANDRIAZZI**; o membro suplente, **ARTUR FABIANO LITRAN DOS SANTOS**. Presencialmente: a membro titular **MARGARETH ANDRADE SANTOS**; as membras suplentes, **CAMILA RODRIGUES MARQUES**; **FABIANE EWALD VENTURINI**, a Secretária-Executiva **DANIELA MARTINS COSTA**; e os servidores

que compõem a Secretaria-Executiva, **DIEGO DIVINO DE OLIVEIRA** e **TAYLOR MONTEDO MACHADO**. O presidente **RAFAEL RAEFF ROCHA** cumprimentou os servidores presentes e deu início à reunião, tratando do: **Item 01 - Processo SEI! nº 08007.003525/2025-13** - A Secretaria-Executiva, **DANIELA**, deu ciência aos membros da **Nota Técnica nº 83/2025/COLEP/CGGP/SAA/SE/MJ (32661774)**. O colegiado tomou ciência do conteúdo e deliberou que a decisão será proferida por meio da **10ª Reunião Extraordinária**, a ser realizada em **22/08/2025**, no período da tarde, de forma remota. Todos cientes. **Item 02 - Processo SEI! nº 08001.003120/2025-27** - A Secretaria-Executiva, **DANIELA**, deu ciência aos membros do **Despacho nº 407/2025/COGER (32598516)** O colegiado tomou ciência do despacho e, por **unanimidade**, decidiu **informar à unidade competente sobre o fluxo processual após a exaustão de todos os atos processuais no âmbito da Comissão de Ética**. **Aprovado por unanimidade**. **Item 03 - Processo SEI! nº 08001.001131/2025-72** - Após leitura e revisão solicitada pela Secretaria-Executiva da **Carta com Recomendações (32739933)**, o colegiado **aprovou por unanimidade** o referido documento e **ratificou o arquivamento do mesmo no âmbito desta unidade**. **Item 04 - Processo SEI! nº 08001.000684/2024-27** - Após análise do **Relatório nº 43/2025/CE (32696073)**, o colegiado **aprovou por unanimidade** o referido **Relatório** e decidiu seguir o voto da Relatora, isto é, **pelo arquivamento do expediente no âmbito do MJSP**. **Item 05 - Processo SEI! nº 08001.002787/2024-21** - Após análise do **Relatório nº 44/2025/CE (32696131)**, o colegiado **aprovou por unanimidade** o referido **Relatório**, decidindo **pela abertura de processo de apuração ética contra I.N.S.J. e pelo arquivamento do fatos relatos em desfavor de M.R.S.S.N.A**, considerando que este último mudou de comportamento e se retratou perante as vítimas à época dos fatos. **Aprovado por unanimidade**. **Item 06** - A pedido da chefia, **DANIELA**, o servidor **TAYLOR** apresentou à Comissão a **Gestão a Vista dos Processos**, destacando informações relevantes sobre andamento, fluxos e indicadores de acompanhamento. O colegiado reconheceu a importância da apresentação para subsidiar a fiscalização e a tomada de decisões no âmbito da Comissão, ressaltando ainda a relevância da transparência na publicação das denúncias recebidas, de forma a manter a clareza e o acompanhamento público das atividades da Comissão. **Item 07** - No que tange ao alinhamento das atividades da Comissão, foram propostos, pela Secretaria-Executiva, os seguintes ajustes nos processos internos: **a)** a equipe da Secretaria-Executiva da Comissão atuará prestando suporte aos membros na elaboração dos relatórios, especialmente quanto à sua estrutura; **b)** concomitantemente à designação da relatoria de um processo, pelo Presidente da Comissão, **RAFAEL**, e será também designado um servidor, pela Chefe de Serviço, **DANIELA**, para atuar em apoio ao relator; **c)** a estrutura dos modelos de relatórios deverá ser revista, a fim de torná-los mais enxutos e assertivos; e **d)**

Quaisquer denúncias recebidas no sistema Fala.BR, ainda que não atendam aos requisitos mínimos de admissibilidade, deverão ser registradas e autuadas em processo no SEI, para deliberação do colegiado, a fim de garantir o devido registro e controle dos processos recebidos. **Aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, RAFAEL RAEFF ROCHA, deu por encerrada a reunião às 17h. Eu, DANIELA MARTINS COSTA, secretária-executiva da CEMJSP, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada eletronicamente pelos membros acima nominados e referenciados.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL RAEFF ROCHA, Presidente da Comissão de Ética**, em 22/08/2025, às 17:16, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA MARTINS COSTA, Secretário(a) Executivo(a) da Comissão de Ética**, em 27/08/2025, às 10:04, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Taylor Montedo Machado, Analista Técnico(a) Administrativo(a)**, em 27/08/2025, às 10:22, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Alves de Oliveira Andriazzi, Membro Titular da Comissão de Ética**, em 27/08/2025, às 10:55, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DIVINO DE OLIVEIRA, Analista Técnico(a) Administrativo(a)**, em 27/08/2025, às 11:44, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Ewald Venturini, Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 27/08/2025, às 15:04, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARGARETH ANDRADE SANTOS, Membro Titular da Comissão de Ética**, em 27/08/2025, às 16:04, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILLA RODRIGUES MARQUES, Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 01/09/2025, às 09:18, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Artur Fabiano Litran dos Santos, Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 02/09/2025, às 09:05, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **32384935** e o código CRC **D7FCCF0D**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08001.006786/2023-75

SEI nº 32384935